



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2013-0.162.158-3
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Local : Rua Otaviano Alves de Lima, s/nº
Assunto : Alvará de Execução de Estação de Rádio Base - ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/192/2014

A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/190/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.


WEBER SUTTI
**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

